



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Ensino



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONEN 2024

Aos vinte e um dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e cinco minutos, foi realizada a primeira sessão ordinária do Conselho de Ensino sob a presidência da professora Dayse Haime Pastore, de forma remota pela plataforma RNP. Além da participação da presidente, foram registradas as presenças dos seguintes conselheiros conselheiras: Alberto Boscarino Júnior, Allan Fonseca da Silva, Clóvis José da Silva, Diego Carvalho, Gastão Luiz Videira G Junior, José Fernandes Pereira, Juliana Martins, Karen Sá de S Oliveira, Marcelo de Jesus R. da Nóbrega, Mariana Vitor Renou, Matheus Campolina Mendes, Mônica de Castro B. Vilardo, Odemar Cardoso Silva, Tatiane Chuvas, Valéria Pereira, Viviane Abreu de Andrade, Wladimir Henriques Mota e Wilton dos Santos de Freitas. Além desses conselheiros, participaram da reunião ainda: o Vice-Diretor de Ensino Maicon Azevedo e os servidores Leandro Garret e Lucas Bulhões. Abrindo a sessão, a presidente passou ao item de pauta que era a aprovação do Edital do Projeto de Ensino, em regime de urgência, devido aos prazos para sua implementação. A presidente apresentou o documento já com algumas alterações e realizou uma votação sobre a utilização da proposta com base para o edital, que teve aprovação por unanimidade. Em seguida, alguns conselheiros manifestaram o desejo de realizar colaborações, então a presidente sugeriu a inscrição por ordem de manifestação no chat e por utilização da ferramenta de “levantar mão” disponível. A conselheira Viviane fez algumas colaborações, no sentido de ter acesso aos formulários e a presidente ressaltou que o receio seria abrir e acontecer alguma submissão em período anterior e realizou o compartilhamento dos links. Em seguida, a Conselheira Valéria afirmou que acredita que deveria ter algum estímulo ao docente que pontua na RAD com atividades ligadas majoritariamente na docência, e que acreditava que manter a pontuação da RAD acabaria por manter esse docente afastado de uma tentativa de submissão de projeto de ensino, então, a presidente ressaltou que o projeto de ensino pode ser proposto por por servidor docente ou por um servidor técnico administrativo da educação (TAE), e que, considerando a docência em si, acabaria por privilegiar todos os docentes em detrimentos aos TAES. A conselheira Viviane então perguntou como é avaliada a carreira dos TAES e, trouxe ao conselho, até que ponto, a inclusão da rede, ainda que se exclua a docência, de fato tornaria a competitividade entre docentes e TAES justas em relação ao item 7 de pontuação no edital, que possuía maior peso. A presidente ressaltou que tentou, na elaboração do edital considerar as variadas atividades, contudo, boa parte já constava da RAD, por outro lado, considerar elementos distintos se tornou um tipo de dificuldade ao tentar equalizar a pontuação da RAD (que possui escala de pontuação muito ampla), dos TAES (que possui escala decimal), tornando difícil o estabelecimento de proporcionalidade, gerando assim desigualdade de condições. Após a contribuição de alguns conselheiros e de ampla discussão, a presidente então sugeriu que fosse votada a possibilidade de retirada do item 7 do edital (que tratava da produtividade acadêmica), evitando assim as disparidades na avaliação entre as categorias, embora entenda ser um aspecto quantitativo que poderia contribuir com a avaliação e procedeu à votação pela retirada do item 7 do edital, havendo 6(seis) votos favoráveis e 6(seis) votos contrários e dando seu voto de qualidade pela retirada do item. Em seguida, a conselheira Valéria sugeriu que, as bolsas tivessem sua duração reduzida, visto que o mês de dezembro já possui muitas atividades de finalização e isso poderia contribuir com uma eventual redução de custos, contudo, outros conselheiros se manifestaram sobre a importância de manutenção das bolsas, uma vez que os bolsistas, poderiam contribuir no sentido de realizar atividades finais do projeto, como elaboração de relatórios e suporte para registros das atividades e prestação de contas. A presidente então sugeriu uma nova votação sobre tal item, sendo então a votação pela redução de duração do projeto de nove meses para oito meses, sendo finalizado em 01/12. A votação obteve três votos favoráveis pela redução, das seguintes conselheiras: Mariana Renou, Mônica Vilardo e Valéria Pereira e todos os outros votos contrários. Sendo assim, manteve-se a duração de nove meses para os projetos de ensino. Em seguida, o conselheiro Gastão fez suas colaborações, que tratavam da possibilidade de remanejamento de bolsa dentro do mesmo projeto, em caso de descumprimento das responsabilidades por parte do bolsista, o que foi acatado na escrita do documento e, em seguida, foi passada a palavra ao conselheiro Odemar, que também realizou suas contribuições e sugeriu a reescrita de alguns trechos, dentre eles, o referente aos critério de distribuição de bolsas e das cotas de auxílio financeiro, evitando assim interpretações equivocadas, a presidente então realizou novo ajuste no trecho mencionado e passou à votação, obtendo aprovação por unanimidade, exceto o voto do conselheiro Marcelo Nóbrega, cuja conexão caiu e não foi computado. A presidente se comprometeu em realizar todos os ajustes sugeridos ao documento, ao longo da reunião e encaminhar uma versão para os conselheiros ainda na mesma data e deu por encerrada a reunião às dezessete horas e onze minutos. Não havendo nada mais a declarar, eu, Juliana Teixeira Jesus, lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com a presidente.

Juliana Teixeira Jesus

Secretária do Conselho de Ensino CEFET/RJ

Dayse Haime Pastore

Presidente do Conselho de Ensino do CEFET/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Teixeira Jesus**, SECRETARIO - FG2 - DIREN, em 22/03/2024 12:58:02.
- **Dayse Haime Pastore**, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 22/03/2024 13:11:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26695
Código de Autenticação: 2ca4c07f7c



Avenida Maracanã, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>